



PROJETO DE LEI Nº050/2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2009.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal nº 2081, de 07 de novembro de 2008) crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.383,13 (cento e vinte e um mil, trezentos e oitenta e três reais e treze centavos), mediante reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-060	Serviço de Atendimento Geral à Saúde		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	27.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livre)	18.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	76.383,13


Edson Basso
Prefeito Municipal



Art. 2º Constituem recursos à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º da presente lei, na forma estabelecida no inciso III, §1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, o cancelamento parcial das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00121-009	Edificação de Unidades de Saúde.		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000 – Recursos Ordinários (Livre)	18.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.887,73
10.122.00122-051	Fornecimento de vales-transporte aos Funcionários		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.495,40
10.301.00122-059	Convênios na Área de Saúde		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	9.000,00


Edson Basso
Prefeito Municipal



4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	9.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	9.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 22 de setembro de 2009.

EDSON BASSO
Prefeito Municipal

513/09
A.